

di a palavra ao nobre Constituinte José Richa, que falará em nosso nome.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Com a palavra o nobre Constituinte José Richa. (Palmas prolongadas.)

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enorme foi o esforço que dezenas de Constituintes fizeram para que houvesse possibilidade de matéria desta magnitude poder ser votada mediante um acordo que possibilitasse o restabelecimento da paz e da concórdia no campo brasileiro. Testemunhamos, nestes últimos dias, o que quase todos os Constituintes foram capazes de fazer, num esforço sobre-humano, reunindo-se pela manhã, à tarde e à noite, até altas horas da madrugada, em busca de um consenso; porque não há qualquer brasileiro de bom senso que não reconheça que, de um lado, este País precisa, por um imperativo de ordem econômica, realizar a reforma agrária — e nós temos a responsabilidade de assegurar estas condições.

Mas, por outro lado, também não há brasileiro de bom senso que não reconheça ser preciso, em benefício da paz e da concórdia, para que possamos aumentar nossa produção, que haja a preservação, que fiquem isentas de desapropriação as propriedades produtivas que cumpram com suas obrigações de natureza econômica de impulsionar o desenvolvimento do País e que também cumpram, pelas mesmas e talvez por mais importantes razões, a sua função social. (Palmas.)

O que está faltando, então, se a unanimidade desta Casa e a unanimidade desta Nação desejam as mesmas coisas: realizar a reforma agrária para aumentar nossa produção, para fortalecer nossa economia e também dar a ela a conotação do cumprimento da sua função social? O que falta, então, desde que todos nós também estejamos comprometidos em preservar a propriedade produtiva e em encontrar um entendimento? O que está faltando?

Srs Constituintes, tenho o dever de dar-lhes este depoimento: se ficasse na órbita da ação política o entendimento a respeito desta matéria, eu pude sentir, de todos os lados, entre companheiros que professam todo tipo de ideologia, que havia uma consciência de que era preciso encontrar um entendimento. Mas todas as vezes em que se interromperam, durante alguns minutos, as reuniões das Lideranças políticas para consulta às entidades, não faltaram, de ambos os lados, aqueles que, não querendo perder o seu palanque eleitoral, inviabilizaram a chegada a um consenso e a um acordo.

Por isso, meus companheiros Constituintes, quero aqui dizer a todos por que estou encaminhando contra a aprovação do texto do Centrão, sem entrar no seu mérito. Eu não quero entrar no mérito do texto do Centrão, neste instante, porque, o que aconteceu nestes últimos dias, até chegar este determinado momento, é que, por falta de um acordo, nós vamos ser obrigados a votar; cada um de nós é obrigado a assumir suas responsabilidades. De minha parte, eu vou votar contra e concito aos meus companheiros votar contra o texto do Centrão, para obrigar a um acordo. (Palmas.) É imprescindível que cheguemos a um acordo. Desde o primeiro dia em que piséi neste plenário Constituinte, não tenho pregado

outra coisa senão a necessidade de chegarmos a uma Constituição que seja fruto não do desejo, não da vontade de cada um de nós, mas que possa, com a concessão possível de cada grupo político, de cada grupo ideológico, chegar a uma média que possa atender às aspirações do povo brasileiro. Não é mais possível continuarmos vivendo momentos de tensão social.

Por isso, meus Companheiros, nós que fomos capazes de costurar entendimentos em todos os Títulos e Capítulos anteriores, temos que obrigar nossos Líderes políticos, e chamar a atenção das entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade, especialmente as dos trabalhadores e proprietários rurais para uma serena reflexão. Temos que chamar a atenção deles para a necessidade de distender o ambiente político. Não é mais possível essa pressão aqui dentro, para que continuemos dentro de um ambiente que possa levar à intranquilidade; e à intranquilidade, nesta hora, no meio rural brasileiro representa, até pela tênue transição, pela tênue democracia que estamos construindo, risco de retrocesso.

Por isso, se quisermos construir um acordo que o Plenário nos acompanhe, votemos contra o texto do Centrão, nem que depois tenhamos que votar também contra o texto da Comissão de Sistematização, para obrigar a construção do grande acordo nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Para encaminhar, tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho profundo respeito pelo Constituinte José Richa e tenho profundo respeito por todos os que aceitam debater. (Manifestações do Plenário.) Naturalmente que os gritos não são debates. Os gritos traduzem, muitas vezes, a impossibilidade de ter argumentos e, com isso, a voz se sobrepõe aos gritos. Ainda não sabem nem qual é a minha posição.

Começo caracterizando que não concordei com tudo aquilo que está no projeto do Centrão. Por exemplo, o advérbio de modo, o “simultaneamente”, em todas as oportunidades, o defendi. Acho que não se podia, realmente, caracterizar uma função social de uma propriedade se não se tivesse, concomitantemente, observado os pré-requisitos que fazem a função social.

Então, achei que os que estavam contrários a esse princípio estavam errados. Mas também acho que a propriedade produtiva tem que ter um tratamento diferenciado, quando se trata de reforma agrária. E o Constituinte José Richa falou exatamente que não se alcançará a propriedade produtiva. Tive uma certa dificuldade de ouvi-lo, devido a um diálogo que estava tendo com o meu eminente amigo, o Constituinte Roberto Freire.

Chamaria a atenção para o fato de caso termos prejudicado o projeto do Centrão de plano, dentro do prazo que, naturalmente, se poderia rever, de 24 horas, ficaria então, o projeto da Comissão de Sistematização, que não preserva a propriedade produtiva, apenas preserva a pequena e a média propriedade.

Ora, lastimo que certas coisas não se façam aqui quando há preconceitos, de certa natureza, doutrinários ou ideológicos.

Em fins dos anos 50, na minha Belém do Pará, um Embaixador da Iugoslávia falava comigo —

eu era Superintendente da Petrobrás — e eu lhe perguntava — tinha alguma leitura sobre Marx — por que a Iugoslávia, que era um país comunista, tinha feito concessões, ferido o marxismo, na medida em que aceitava propriedades privadas, ainda que pequenas, na área rural. E S. Ex^o me disse: isso é pós-Marx; Marx é muito bom no livro, na teoria, mas nós combatíamos os nazistas apoiados nos proprietários de terra e precisávamos respeitá-los.

E, mais tarde, Mao-Tsé-Tung fez o mesmo, fazendo a revolução do campo para a cidade. Há uma modificação.

Agora, note o que me parece uma incoerência daquilo que as esquerdas, neste campo, nesta Casa, estão aceitando em relação aquilo que não aceitam. Em primeiro lugar, elas aceitam que sejam intocáveis a pequena e a média propriedades, insuscetíveis de desapropriação, ainda que não produtivas. Curioso isto! Eu posso ficar com os minifúndios improdutivos e não faço reforma agrária, porque a Constituição me proíbe. (Muito bem!) Mas quando se trata de caracterizar uma propriedade produtiva, o preconceito ideológico está evidente, está na grande propriedade.

Peço ao Senador José Richa medite sobre isso, que foi o ilustre encaminhador do ponto de vista contrário.

Faço uma crítica à concentração da propriedade, Senador. Considero profundamente injusta a concentração da propriedade no Brasil. Ouço que 1% dos proprietários detêm cerca de 50% das propriedades que estão hoje em terras ocupadas. Isto é um absurdo! Ouço também que o Estado é o maior latifundiário do Brasil; ele sozinho tem 115 milhões de hectares, em regra, improdutivos. Mas não defendo que a reforma agrária tem que vir apenas e a partir das terras improdutivas do Estado. O que defendo, em princípio, é também uma função social para a propriedade, e a defendi nesta tribuna quando aprovamos esse princípio aqui. Esta é a geratriz; ela gera todas as outras decorrências. Todas as propriedades, quer urbanas, quer rurais, estão hoje, pelo texto de Constituição, que já aprovamos, submetidas à necessidade de cumprir um papel de função social. É preciso, entretanto, caracterizar bem as coisas.

Defendendo essa exigência, naturalmente — como disse ainda há pouco —, defendi a concomitância dos pré-requisitos a serem cumpridos. Mas parece-me que a guerra é contra a grande propriedade, pois o preconceito é evidente, pelas razões que já disse aqui. E essas razões perturbam, porque, enquanto, por exemplo, esse Embaixador da Iugoslávia me falava no pós-marxismo, todos nós sabemos que Stálin, para fazer a compulsoriedade da coletivização no campo, levou ao genocídio 14 milhões de pequenos proprietários, os kulaks, 14 milhões de criaturas humanas, vencidas pela violência, para que se praticasse a coletivização nos 30 anos de terror de Stálin.

Ora, também, analisei a economia soviética a partir das kolkhozes, e das sovkhoses. As sovkhoses como empresas estatais, dirigidas pelo Estado, tendo a vantagem de terem, inclusive, a preferência da ocupação das máquinas; e as kolkhozes... (Manifestações do Plenário.) Algumas vezes eu as reconheço. Elas são tão insistentes e tão conhecidas pela forma com que, raivosamente,

se expressam, que eu as recebo aqui fraternalmente. (Muito bem! Palmas.)

Pois as **kolkhozes**, com a coletivização da propriedade — e nós já aprovamos, aqui, o cooperativismo, já é um princípio nosso aprovado aqui —, as **kolkhozes** se mostraram incapazes de suprir as necessidades da União Soviética. E com 3% da terra das propriedades, com 3% das terras das **kolkhozes** aproveitadas e permitidas para a produção pessoal cresceu a produção soviética em 21%. E diz o ilustre autor do livro "Monsenhor Quixote", diz muito bem num dos seus diálogos, quando o padre lhe responde: "É, mas a foice e o martelo representam o símbolo lá da União Soviética. O martelo até vai bem, mas a foice vai mal. Tanto vai mal que ela compra produtos agrícolas dos Estados Unidos todos os anos, porque não é capaz de produzir pela foice aquilo que se pretende na coletivização obrigatória da propriedade".

Acho que devemos respeitar a empresa produtiva. Fazer uma reforma agrária atacando a empresa produtiva é, em primeiro lugar, antes de reforma agrária, arrasar a feição agrária no Brasil; é preciso respeitá-la. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Líder Mário Covas. (Palmas.)

Peço a atenção da Casa, depois ouviremos o Relator, para votarmos.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, perdoe-me V. Ex.^a e perdoe-me esta Casa, eu não saberei tratar da União Soviética, não saberei tratar da Iugoslávia, não saberei tratar dos Estados Unidos. (Palmas.) Eu, modestamente, tento, porque recebi uma delegação para tanto, dar a minha modesta contribuição, que não é maior nem menor do que a de 558 outros Constituintes, para que este País possa ter uma nova Bíblia.

Sr. Presidente, vimos de 15 dias pesados. As negociações a respeito deste Capítulo se iniciaram há duas semanas, desenvolveram-se sucessivamente aos sábados e aos domingos, contando com pessoas, não apenas que tinham responsabilidade da liderança, como homens e mulheres de boa vontade, que se dispuseram a dar uma demonstração a este País, porque o que causa ou o que causará dificuldades a esta Nação não é a solução que se der, é a nossa incapacidade para nos entendermos na matéria. (Palmas.) Isto é que causará uma profunda e negativa impressão, retirando da decisão a densidade que ela precisava ter, respaldada por uma enorme votação.

Sr. Presidente, podia usar aqui argumentos de natureza política. O meu Partido, numa Convenção presidida por V. Ex.^a, propôs aos convencionais que tratamento se deveria dar a palavra "simultaneamente" nas exigências para cumprimento da função social; se só se devia desapropriar a propriedade que não cumpria a função social ou também ficaria vedada a propriedade produtiva, mas não vou fazê-lo, até porque falo para mais do que o meu Partido.

Poderia, Sr. Presidente, ater-me a argumentos até semânticos; afinal, o que é uma propriedade produtiva? É uma propriedade que está produzindo ou é uma propriedade capaz de produzir?

Se tomarmos, **a contrario sensu**, improdutiva o que é? Uma propriedade que não está produzindo ou uma propriedade cuja terra é incapaz de produzir? Mas não vou ater-me a estes argumentos. Poderia ater-me aos paralelos. Dizem-me que uma propriedade produtiva está acima de qualquer suspeita. Todavia, há dois dias, aprovávamos aqui um dispositivo que dizia assim: "A lei reprimirá todo e qualquer abuso de poder econômico executado a partir de monopólios, cartéis e oligopólios".

O monopólio não produz, Sr. Presidente? O cartel não produz? O oligopólio não produz? Mas por que é que ele, abusando do poder econômico, tem que ser reprimido? Porque, a despeito de produzir, ele não está cumprindo a função social enquanto empresa. (Palmas.)

Ontem mesmo, Sr. Presidente, ou mais precisamente, anteontem, dizíamos que na cidade cada propriedade é sujeita a uma função social, expressa por uma lei, que é o plano-diretor da cidade, e que, se ela não a cumprir, por lei o poder público tem o direito de, sucessivamente, tomar uma série de medidas, inclusive desapropriá-la com pagamento em Títulos da Dívida Pública, o que é uma novidade, ao contrário da área agrária, onde isso funciona há 20 anos neste País, feito a partir da decisão de um Governo chamado revolucionário, feito a partir do Governo Castelo Branco e de um instituto chamado Estatuto da Terra.

Sr. Presidente, aí é que se coloca o fulcro da questão. Sucessivamente, nos reunimos e chegamos a um texto que era comum, com uma única exceção — estou inteiramente de acordo com o Senador Jarbas Passarinho, inteiramente de acordo, entendo que a propriedade produtiva tem de ter um tratamento diferenciado — e foi exatamente o que no texto do acordo tentou-se fazer, dar um tratamento diferenciado à propriedade produtiva, não a colocando acima daquilo que está acima de qualquer coisa, que é a função social.

Há alguns dias esta Casa rejeitava o Substitutivo do Centrão, levando em conta, inclusive — creio —, o fato de que ele começava por dizer que a iniciativa privada está acima da valorização do trabalho humano.

Sr. Presidente, reforma agrária se faz fundamentalmente e em primeiro lugar, por um imperativo de justiça, e, em segundo, para aumentar a produção. Quem colocar a produção acima da justiça, coloca a iniciativa privada acima da valorização do trabalho humano. Quem não for capaz de entender esta diferença, na realidade não está produzindo para o futuro, não está construindo um país justo, um país humano. (Manifestações do Plenário.)

Sr. Presidente, creio que incomodo quando falo, porque toda vez que falo há alguém que grita: olha o tempo! Todavia, devo dizer que votaremos contra o Projeto do Centrão, para aprovar o Projeto da Comissão de Sistematização? Não, Sr. Presidente. Para aprovar exatamente os termos do acordo que estavam em curso naquela sala durante 10 dias. (Palmas.)

Ninguém vai jogar em cima de nós — e não vim dos Partidos mais à esquerda do PMDB — que somos contra a propriedade produtiva, porque não o somos (Palmas.) Defendemos a propriedade produtiva, sim, e tanto a defendemos que, em primeiro lugar, excluímos da possibili-

dade de aprovação a desapropriação de qualquer pequena ou média propriedade. Isso significa exatamente 96% das propriedades existentes neste País; 4% apenas se incluem no restante. Pois bem, o que dizemos é que a propriedade produtiva, sujeita ao cumprimento de exigências mínimas complementares, nos termos do disposto no art. 220 e da lei que o disciplinar, fica insusceptível de desapropriação, ou seja, para ela ser desapropriável é preciso que uma lei que defina a função social, e que certamente regulará isso, dê-lhe, inclusive, a oportunidade, já que se fala em "sujeita ao cumprimento de exigências mínimas complementares", a oportunidade de complementar essas exigências.

É em torno disto, em torno de um acordo que representa, talvez, não a vontade de muita gente, mas a vontade desta Casa, é que o defenderemos após a votação e espero a rejeição do Substitutivo do Centrão.

Por isso, Sr. Presidente, votaremos "não" e, em seguida, apresentaremos esta emenda, para poder viabilizá-la (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Relator, para passarmos depois à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte vive, neste instante, o mais importante dos seus momentos. É fácil explicar. Não se trata de votar agora o sistema de Governo. Vai-se demonstrar, nesta noite, que esta Casa detém uma superioridade e, de logo, devem ser afastados o lado da esquerda, o lado da direita e o lado do Centrão, para se falar em unidade dos Parlamentares.

Fico muito à vontade, Sr. Presidente, porque a sustentação do eminente Constituinte Luís Roberto Ponte começava a registrar que a sua posição foi de conciliação, daquela que poderia chegar até à propriedade produtiva para a sua desapropriação.

O que ouço do eminente Constituinte Jarbas Passarinho? A ponderação — ponderação séria, oportuna —, dizendo que defendia, de um lado, que não se pode fazer a reforma agrária sem que se colocasse o termo "simultaneamente" e, de logo, fazendo a colocação da "produtiva". E mais — e aqui chamo a atenção deste Plenário — que tivéssemos o cuidado de nos colocar acima de preconceitos de ordem doutrinária e ideológica.

Depois, medito nas palavras dos Constituintes José Richa e Mário Covas, e verifico que esta Casa, nesta noite, se não tiver o cuidado de raciocinar, vai dar uma prova da sua incompetência em fazer acordos. E por que, Sr. Presidente? Porque eu jamais participei, e todos os que são integrantes dos grupos de reunião para acordo, de qualquer uma delas, sempre me pus à parte. Não quis, em nenhum instante, porque sabia que teria — caso houvesse um "buraco negro" — de redigir o meu substitutivo, ou a minha apresentação longe do lado emocional.

Pois bem, Sr. Presidente, examinei hoje à tarde duas propostas de conciliação nesses grupos: uma proposta do Constituinte Gerson Peres e outra do Constituinte José Lins.

Essas duas propostas — é para isto que quero chamar a atenção daqueles que desconhecem